

PORTARIA Nº291/17, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA VERA LUCIA SENSOLO.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora VERA LUCIA SENSOLO, lotada na Secretaria Municipal da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 06.08.16 a 05.08.17 e o período de gozo a contar de 01 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora VERA LUCIA SENSOLO durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua a contar de 01 de setembro de 2017, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de setembro de 2017 da Servidora VERA LUCIA SENSOLO, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
15 DE AGOSTO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração